## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em <a href="https://www.arara.pb.gov.br">www.arara.pb.gov.br</a>

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 25 DE MARÇO DE 2025

Página **| 1** 



AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 25 de março de 2025.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social e Prestação de Contas de Execução Financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, referentes ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 103, de 29 de agosto de 2018 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025.

**RESOLVE:** 

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social e a prestação de contas de execução financeira do cofinanciamento Estadual dos recursos repassados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, referentes ao ano de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Arara /PB, 25 de março de 2025.

Arthoinnette Mariane de Paula Santos Anttoinnette Mariane de Paula Santos Presidente CMAS